



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 434/2024 - GP

Jacareí, 27 de novembro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 202/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>1046</u>
DATA <u>06/12/2024</u>
<u>Gabrielly</u>
FUNCIÓNÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Em atendimento ao Ofício nº 465/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 22 de novembro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 22 de novembro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 202/2024, de autoria do vereador Luís Flávio venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 163/2024 – SSDC expedido pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí


ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Memorando nº 163/2024 – SSDC.

Jacareí, 25 de novembro de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 202/2024.**

Prezados.

Em resposta ao Pedido de Informação referenciado, segue abaixo as informações solicitadas:

1. **Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 113/2021, ocorreram reduções nos índices das ocorrências de perturbação do sossego público? Favor discriminar por ano os índices das ocorrências, após o advento da norma supramencionada.**

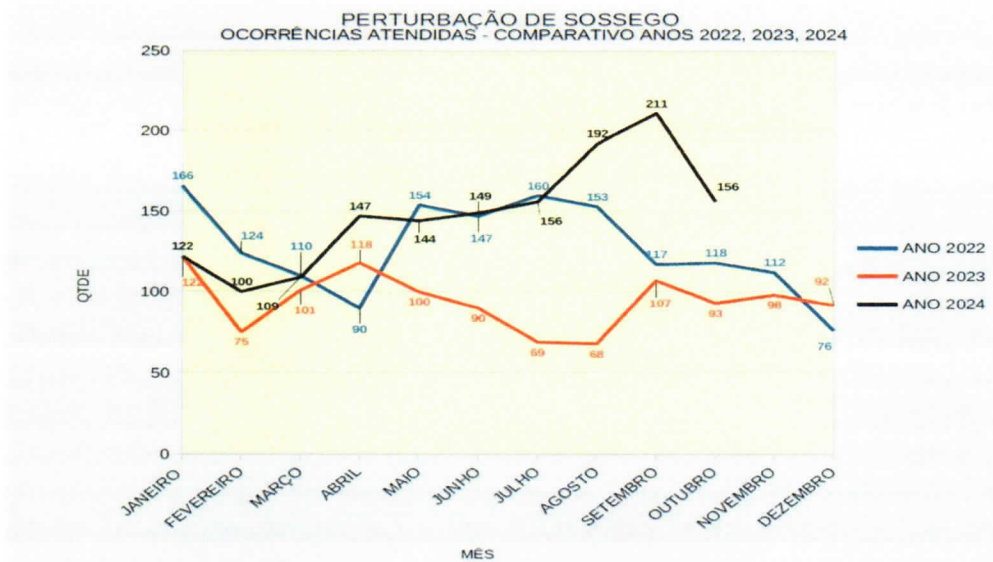
Resposta: Segue gráficos.





Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

2. Quantas autuações em relação à perturbação do sossego público foram aplicadas pela Guarda Civil Municipal, no período de 01/01/2024 a 31/06/2024? Enviar cópia de cada autuação aplicada nesse período.

Resposta: Foram lavradas 39 autuações neste primeiro semestre. Devido ao volume de registros, informamos ao nobre vereador que mediante agendamento prévio compareça à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para ter acesso às referidas ocorrências.

Permaneceremos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES
FILHO:276576728
97**

Assinado de forma digital por EDSON
ANIBAL DE AQUINO GUEDES
FILHO:27657672897
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=29796279000143, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=EDSON
ANIBAL DE AQUINO GUEDES
FILHO:27657672897
Dados: 2024.11.25 16:53:49 -0300'

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

Secretário Interino de Segurança e Defesa do Cidadão